

**DECRETO N.º 097/2021  
DE 02 DE AGOSTO DE 2021****"SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO ÀS DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
CRÊ-SER."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam abertos créditos à dotação orçamentária da Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade- MG.

Ficha	0000008	Dotação	03002001.0412208062.123.33903000000		
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.				
Função	04 - Administração				
Subfunção					
o	122 - Administração Geral				
	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Programa	FCC				
Projeto	2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
Elemento	33903000000 - Material de Consumo				
Fonte	100 - Recursos Ordinários			Valor	30.000,00
Ficha	0000025	Dotação	03002001.0824308072.124.33903600000		
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.				
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção					
o	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA				
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros				
Elemento	-Pessoa Física				
Fonte	100 - Recursos Ordinários			Valor	2.000,00
Ficha	0000028	Dotação	03002001.0824308072.124.44905200000		
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.				
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.				
Função	08 - Assistência Social				
Subfunção					
o	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR				
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA				
	44905200000 - Equipamentos e Material				
Elemento	Permanente				
Fonte	100 - Recursos Ordinários			Valor	17.352,13

**Art. 2º** -Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , § 1º da Lei 4320/64 : Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 49.352,13 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos )

Ficha	0000010	Dotação	03002001.0412208062.123.33903600000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRESER.		
Função	04 - Administração		
Subfunção			
o	122 - Administração Geral		
Programa	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC		
Projeto	2.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Elemento	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física		
Fonte	100 - Recursos Ordinários		Valor 20.000,00
Ficha	0000017	Dotação	03002001.0824308061.033.44905100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRESER.		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	- Assistência à Criança		
o	243 e ao Adolescente		
Programa	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC		
Projeto	1.033 - INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER		
Elemento	44905100000 - Obras e Instalações		
Fonte	100 - Recursos Ordinários		Valor 29.352,13

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** -Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 02 de setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO  
Assessor de Governo